



PORTARIA Nº 2444

Ementa: dispõe sobre férias de funcionário e substituição de chefia

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando que o Chefe do Departamento de Fiscalização e Instrução do CRF-SC, Valneri de Oliveira, estará em gozo de férias no período de 17 de julho de 2017 a 05 de agosto de 2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o servidor Paulo Pacheco de Souza Júnior para a Chefia do Departamento de Fiscalização e Instrução durante o período de férias do titular.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 07 de julho de 2017.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling

-Presidente-